2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

O edital nº 001/2022, de 20 de dezembro de 2022, passe a vigorar com as seguintes disposições:

6.17. O candidato ao encerrar a prova, deverá entregar para o Fiscal, na saída, o Cartão de Gabarito e todas as folhas que compõe a prova discursiva no caso dos candidatos ao cargo de Procurador Jurídico.

6.17.1. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata com o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

6.17.2. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões.

(...)

10.12. As provas serão avaliadas pelos critérios objetivos constantes no ANEXO III, considerando aprovado àqueles que atenderem o disposto no item anterior.

(...)

11.15. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da **PROVA DISCURSIVA** deverá seguir estritamente o conteúdo estabelecido no item 12 deste edital, podendo solicitar o Espelho de Correção que será encaminhado para o e-mail cadastrado no sistema no momento da inscrição.

(...)

15.14. Serão aceitas como corretas as normas ortográficas vigentes na data da publicação do edital.

(...)

ANEXO III
EDITAL 01/2022 - PROVA PRÁTICA

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES/ MOTORISTA CATEGORIA "D" E OPERADOR DE MAQUINAS:

Noções de segurança no posto de trabalho, Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho, Verificação de equipamentos obrigatórios e condições do equipamento antes da saída, Condução no trânsito, Condução do equipamento, Operação dos acessórios do equipamento, Obediência às Leis do trânsito e noções básicas de mecânica.

Os candidatos serão avaliados nos seguintes pontos:

Motorista de veículos leves/Motorista Categoria "D":

Item	Pontuação Máxima
1. Check list do veículo, antes de dar partida ao motor	10
2. Dentro do Veiculo	10
3. Ao colocar o veículo em movimento – Percurso	20
4. Embreagem e Mudança	10

5. Curvas e Esquinas	20
6. Ladeiras e Estacionamento	10
7. Garagem	10
8. Comportamento Geral	10
Total	100

Operador de Máquinas:

Item	Pontuação Máxima
1. Verificação de (pneus, água, óleo, bateria)	25
2. Habilidades ao operar o Veiculo;	25
3. Aproveitamento do Equipamento;	25
4. Técnica / Aptidão / Eficiência.	25
Total	100

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO:

Noções de segurança no posto de trabalho, Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho, Verificação de equipamentos obrigatórios e condições do equipamento, organização de equipamentos, conhecimentos de equipamentos, execução de trabalho, conhecimentos sobre obras básico.

Os candidatos serão avaliados nos seguintes pontos:

Item	Pontuação Máxima
1. Utilização correta de EPIs	20
2. Higienização de equipamentos após utilização	15
3. Organização de equipamentos	15
4. Conhecimento de equipamentos	20
5. Execução do trabalho	20
6. Conhecimentos sobre obras	10
Total	100

FICA DETERMINADO QUE:

1. Os candidatos faltosos terão nota igual a zero.
2. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
3. Não haverá reaplicação das provas.
4. Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção e Concurso Público.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Santa Fé do Sul, 15 de Fevereiro de 2023.

Evandro Farias Mura.
Prefeito Municipal